

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Limpeza do Ponto de Ônibus na Avenida Doutor Meirelles, no bairro Novo Milênio, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de limpeza do ponto de ônibus na Avenida Doutor Meirelles, no bairro Novo Milênio, nesta capital. Visto que no local, há um acúmulo de mato tomando conta do espaço reservado do ponto. E os usuários dos transportes coletivos que se utilizam da estrutura do ponto de ônibus, vivem reclamando quanto as condições em que normalmente o ponto se encontra, ou seja, sujo de mato, mosquitos, insetos e bichos peçonhentos, e a falta de manutenção e limpeza por parte do órgão responsável, torna o lugar indesejável por parte da população que se encontra insatisfeita quanto o lugar, assim é importante que a secretaria atenda as necessidades da população local.

Desta forma, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis pela autoridade competente e responsável para prestar e proceder sobre os serviços devidos à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de dezembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

